Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2022

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ESCOLA	ENDEREÇO	QNT. DE TURMAS
UNID. ESC. PROFA. OSMARINA VIEIRA DE SOUSA (Escola Vulnerável)	R. Abdias Veras, 242 Centro- Castelo do Piauí	3
UNID. ESC. HUMBERTO LIMA	Rua : projetada B. Bela Vista-Castelo do Piauí	2
PROF. VICENTE SOARES DO MONTE	Loc. Resfriado (Zona rural) Castelo do Piauí	1
UNID. ESC. PROFA. HILDA CARDOSO VIEIRA	Rua: Horácio Lima S/N B. Mutirão, Castelo do Piauí	4
UNID.ESC. GABRIEL LIMA	Av. Dirceu Arcoverdes B. Piçarra Castelo do piauí	4
UNID. ESC. JOÃO FERREIRA LIMA	Loc. Lagoa do Frio (Zona rural) Castelo do Piauí	2
UNID.ESC. VER. WALDEMAR SALLES	Rua. Humberto de Campos S/N, B. RFFSA, Castelo do Piauí.	4

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAÇÃO
NOME DO(a) CANDIDATO(a):_____
FILIAÇÃO _____
_____

RG:_____SSP____ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____
Nº_____BAIRRO e/ou LOCALIDADE: _____
CELULAR:_____E-MAIL: ___

2. DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DO ANEXO I.
Defina sua opção de atuação: (ATIVIDADES) _____
_____

Área urbana: ☐ Área rural: ☐

3. NOME DA ESCOLA QUE PRETENDE ATUAR
_____

Castelo do Piauí – PI, __ de _____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

Id:0B6202A8112DC63D

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos administrativos e parametrização de dados, para a habilitação e incremento de receita preveniente da Cota Municipal de distribuição do ICMS Saúde e Educação do município de Demerval Lobão - PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 03/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos administrativos e parametrização de dados, para a habilitação e incremento de receita preveniente da Cota Municipal de distribuição do ICMS Saúde e Educação do município de Demerval Lobão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 03/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste ao escritório **HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.479.656/0001-22**, com o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Demerval Lobão, 08 de março de 2022.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

Id:0471A74E3D7BC64A

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 020/2022 - INXG
Processo Administrativo: nº. 032/2022
Procedimento Licitatório: nº. 03/2022.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos administrativos e parametrização de dados, para a habilitação e incremento de receita preveniente da Cota Municipal de distribuição do ICMS Saúde e Educação do município de Demerval Lobão - PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.479.656/0001-22
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2022.
Data da assinatura: 09 de março de 2022
Vigência: 12 meses